



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição n.º 613

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 117/2021

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.149 de 30 de novembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.000,00 (*setenta e cinco mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Código reduzido - 00560 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 75.000,00 (*setenta e cinco mil reais*).

Art. 2º. Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00190 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 8.614,47 (*oito mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Código reduzido - 00200 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 613 - Terça-feira, 22 de junho de 2021.

Pág. 002

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00210 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 20.993,40 (*vinte mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00220 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.392,13 (*cinco mil trezentos e noventa e dois reais e treze centavos*).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 22 de junho de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021 - COM RESERVA DE COTA 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. A realização do pregão presencial será no dia: 06/07/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 1.075.712,00 (um milhão setenta e cinco mil setecentos e doze reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 17 de junho de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização da Audiência Pública, no dia 28 de junho do ano de 2021, segunda-feira, com início às 19h30 para a explanação do projeto de Lei n.º 017/2021 - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2.022 e dá outras providências, onde o contador do Poder Executivo, o Senhor Marcelo Corinth realizará a apresentação sobre o projeto de Lei. A audiência será realizada na sala das sessões da Câmara Municipal, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, n.º 983, centro.

Ribeirão do Pinhal, 22 de junho de 2021.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 046/2021

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária integral e meia diária, no valor total de R\$ 562,50 - PR, sendo o período de afastamento de 23 a 25 de junho de 2021, para a cidade de Curitiba-PR conforme solicitação sob n.º 019/2021, de 21/06/2021, feita pelo vereador Willian Antonio de Paiva, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, conforme estabelece a Lei municipal n.º 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 22 de junho de 2021.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 047/2021

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 613 - Terça-feira, 22 de junho de 2021.

Pág. 004

Autorizar a concessão de uma diária integral e meia diária, no valor total de R\$ 562,50 - PR, sendo o período de afastamento de 23 a 25 de junho de 2021, para a cidade de Curitiba-PR conforme solicitação sob n.º 020/2021, de 21/06/2021, feita pelo vereador Bruno de Paula Oliveira, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, conforme estabelece a Lei municipal n.º 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 22 de junho de 2021.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 048/2021

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária integral e meia diária, no valor total de R\$ 562,50 - PR, sendo o período de afastamento de 23 a 25 de junho de 2021, para a cidade de Curitiba-PR conforme solicitação sob n.º 021/2021, de 21/06/2021, feita pelo vereador Josiel Ferreira, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, conforme estabelece a Lei municipal n.º 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 22 de junho de 2021.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital